

**PORTARIA Nº 578/2022.**  
**DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.852.381-1/PR, matrícula funcional 4765239, ocupante do cargo público de Agente Político de **Vice-Prefeito**, o pagamento de diária(s):

<b>Objetivo da viagem</b>	<b>Período de afastamento</b>	<b>Destino</b>	<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor</b>	<b>Nº do empenho</b>
Viagem a Brasília com intuito de viabilizar recursos para obras e serviços, além de visita a confederação nacional dos municípios.	06/06/2022 07/06/2022 08/06/2022 09/06/2022	Brasília/DF	04 (quatro)	800,00	4323/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de junho de 2022.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças